



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO  
001156/2023 Ordinário

DATA EMISSÃO  
03.04.23

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007  
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA  
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00143|01513

CREDOR CLAYTON CEZAR DA SILVA 021.776.819-95 00593  
 ENDEREÇO RUA INACIO DRANKA 00 CENTRO CIDADE  
 BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					
<b>VALOR ORÇADO</b>	<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>VALOR DO EMPENHO</b>		<b>SALDO ATUAL</b>	
32.000,00	27.500,00	600,00		26.900,00	

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
1,00	REFERE-SE A DESPESA COM 2 DIÁRIA DE VIAGEM P/ CURITIBA-PR, A SERVIÇO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VEÍCULO OFICIAL, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES AO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROCIO, COM VEÍCULO OFICIAL.	600,00	600,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

<b>FUNTE DE RECURSO</b> 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços	<b>TOTAL LÍQUIDO</b> 600,00
--	--------------------------------

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

<b>EMITIDO</b>  RAIELI AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	<b>VISTO</b> FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	<b>AUTORIZO A DESPESA</b> NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL
---	--	---

<b>ORDEM DE PAGAMENTO</b> PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.  04 DE 04 DE 23 MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS	<b>RECIBO R\$</b> DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. ____ DE ____ DE ____ CREDOR
---	--

BANCO Nº CHEQUE Nº DA CONTA	ANOTAÇÕES
-----------------------------------	-----------

NI

03.

**RECIBO**

VALOR BRUTO 600,00  
VALOR LÍQUIDO 600,00

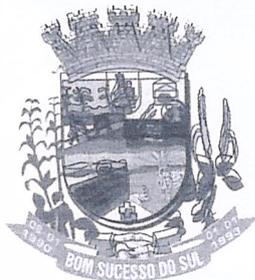
Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=600,00 (seiscentos reais).

REFERENTE: 02 diárias de viagem para Curitiba-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes ao Hospital Nossa Senhora do Rocio, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 04 de abril de 2023.

J513

\_\_\_\_\_  
CLAYTON CÉSAR DA SILVA  
CPF/MF 021.776.819-95



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 066, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

**Conceder diária de viagem ao  
servidor Clayton Cesar da Silva.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Clayton Cesar da Silva**, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, **02 (duas) diárias de viagem**, para os dias 03, 04 e 05 de abril de 2023, com veículo oficial, até a cidade de Curitiba – PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente até o Hospital Nossa Senhora do Rocio.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2023.

  
**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
**PREFEITO**



# MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 03 de Abril de 2023

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

#### DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Clayton César da Silva  
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 6122.1  
Cargo: Motorista

#### ACOMPANHANTES:

Poliana Santana e acompanhante

#### DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 03/04 às 12h00 e retorno no dia 05/04 às 17h00.

Destino: Curitiba – PR;

Valor de diárias: 2 diárias (R\$600,00);

Transporte utilizado: Renault Master.

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

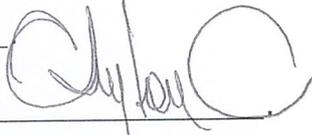
Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital Nossa Senhora Do Rocio

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

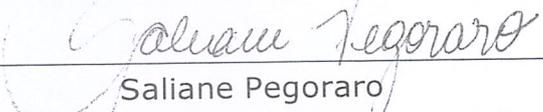
Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 03/04/23 

Assinatura do solicitante: \_\_\_\_\_

( ) Autorizado ( ) Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

  
\_\_\_\_\_  
Saliane Pegoraro  
Secretária do Departamento de Saúde

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 011/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO Nº 011/2023  
FORMA ELETRÔNICA – REGISTRO DE PREÇOS

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - MEs,  
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEIs e  
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPPs**

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal em Exercício, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 17 de abril de 2023, através da PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) a abertura da licitação, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando O Registro de Preços para aquisição de material de consumo para o laboratório municipal, para o período de 12 (doze) meses.

A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Bom Sucesso e através do site <https://www.bomsucesso.pr.gov.br/transparenciapg.php>. Maiores informações Fone: (043) 3442-2367.

Bom Sucesso, 03 de abril de 2023.

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:  
Fabiana dos Santos Teodoro  
Código Identificador:A750F3B7

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**CHEFE DE GABINETE**  
**LEI Nº 1.640, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a implantar e pagar bolsa estágio em razão da assinatura do Termo de Cooperação Institucional celebrado com a Faculdade Educacional de Pato Branco Ltda.

A Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, promulgo e sanciono a seguinte LEI

**Art. 1º** Fica autorizada, a implantação e o pagamento de bolsa estágio, aos acadêmicos do curso de medicina, vinculados à Faculdade Educacional de Pato Branco-Ltda, em razão do Convênio celebrado, por meio de Termo de Cooperação Institucional nº 01/2023, na data de 06 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** O valor da bolsa estágio será R\$ 1.103,92 (um mil, cento e três reais e noventa e dois centavos), com carga horária diária de 06 (seis) horas e de 30 (trinta) horas semanais, com pagamento mensal, efetuado diretamente em conta bancária dos acadêmicos/estagiários.

§ Único. O valor da bolsa estágio será alterado, anualmente, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC;  
**Art. 3º** A atuação do estagiário deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada pelo médico preceptor responsável, a ser indicado pelo Diretor do Departamento de Saúde.

**Art. 4º** O Diretor do Departamento de Saúde e o médico preceptor, deverão definir a carga horária e os horários de atendimento onde haverá a presença de estagiários, bem como a forma de controle e de atuação de cada estagiário.

**Art. 5º** Os acadêmicos deverão portar crachá identificador de sua condição de estagiários.

**Art. 6º** As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias vinculadas ao Departamento de Saúde.  
**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2023.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:50D8AD62

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 066, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**  
**Art. 1º** Conceder ao servidor Clayton Cesar da Silva, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, 02 (duas) diárias de viagem, para os dias 03, 04 e 05 de abril de 2023, com veículo oficial, até a cidade de Curitiba – PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente até o Hospital Nossa Senhora do Rocío.  
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2023.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:EB0CE01A

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 067, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

Nomeia a servidora Eliane Piacentini, aprovada no Concurso Público nº 01/2019, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, XXV, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** Nomear a servidora pública senhora Eliane Piacentini, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.996.189-SC, 5ª colocada, no cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Bom Sucesso do Sul, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 01/2019, para tomar posse e entrar em exercício no dia 03 de abril de 2023.  
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2023.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:950C8577

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 068, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei

::Comprovantes



**Comprovante de Remessa de TED**  
via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00624061-7
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.842.588/0001-32

<b>Banco:</b>	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
<b>Conta Destino:</b>	0740/34444-0
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Física
<b>Nome:</b>	CLAYTON CESAR DA SILVA
<b>CPF/CNPJ</b>	021.776.819-95
<b>Valor:</b>	R\$600,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$0,00
<b>Finalidade</b>	10-Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	DIARIA CLAYTON SILVA

<b>Data de Débito:</b>	04/04/2023
<b>Data da Operação:</b>	04/04/2023
<b>Código da Operação:</b>	00156987
<b>Chave de Segurança:</b>	U0SRUQLRJ59513YQ

<b>CPFs Autorizadores:</b>
717.951.209-59
034.800.799-03

**Operação realizada com sucesso.**

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

**ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020**

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Lei Municipal nº 1.501/2020

**1. Identificação**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Saúde

**Nome do Servidor Beneficiário:** Clayton Cesar da Silva

**Matrícula:** 2763.2

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** \_\_\_\_/\_\_\_\_

**2. Destino do Servidor Beneficiário**

**Destino:** Cascavel – PR

**Data de Saída:** 03/04/2023

**Data de Chegada:** 03/04/2023

**3. Justificativa**

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) a Hospital Nª Sra. do Rocio

**4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias:** 2 diárias

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 300,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 600,00

**5. Locomoção**

**Veículo:** Renault Master

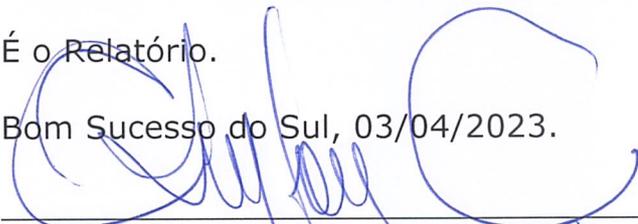
**Frota:** Departamento de Saúde

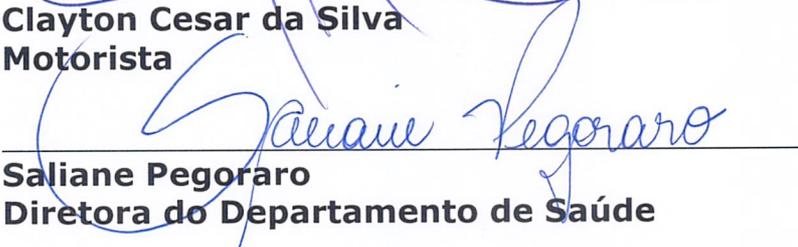
**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 03/04/2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Clayton Cesar da Silva**  
Motorista

  
\_\_\_\_\_  
**Saliane Pegoraro**  
Diretora do Departamento de Saúde